

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 12.877/2016

EXONERA, À PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II, do artigo 41 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, à pedido, o servidor **PEDRO ANTÔNIO LOPES GAZZOLA**, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Indústria e Tecnologia - SINTEC – Agente Político, nomeado pela Portaria nº 12.286/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 01 de março de 2016.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO